



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

# MEMORIAL DESCRITIVO

---

EBM FERNANDO VIEGAS DE AMORIM – REFORMA JANELAS  
PROJETO ARQUITETÔNICO

NOVEMBRO DE 2021

**MARIANA BUNN SOUZA**

ARQUITETA E URBANISTA | CAU/BR A90108-3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA | SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

CONTATO: (48) 3094-4120 – RAMAL 3068



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro  
Biguaçu – CEP 88.160-126  
Telefone (48) 3094-4120 E-mail [admseplan@bigua.sc.gov.br](mailto:admseplan@bigua.sc.gov.br)

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	APRESENTAÇÃO .....	5
1.2	OBJETO.....	5
1.3	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.....	5
1.4	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	6
1.5	SEGURANÇA.....	8
1.6	ACESSIBILIDADE .....	8
1.7	LIMPEZA.....	8
1.8	PROJETOS E MEMORIAL.....	9
2	. MEMORIAL DESCRITIVO .....	11
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	13
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	14
2.2.1	PLACA DA OBRA.....	14
2.2.2	TAPUME.....	14
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.....	15
2.3.1	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL .....	15
2.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES.....	16
2.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS.....	16
2.4.2	CONTRAVERGAS EM CONCRETO.....	17
2.5	ESQUADRIAS .....	19
2.5.1	PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO.....	19
2.5.2	VIDROS.....	21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

2.5.3	GRADES DE PROTEÇÃO .....	22
2.5.4	SOLEIRAS, PEITORIS E PINGADEIRAS EM GRANITO .....	22
2.6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS .....	25
2.6.1	PAREDES– PINTURA ACRÍLICA .....	25
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	27
3.1	LIMPEZA DE OBRA.....	28
3.2	GESTÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA CONSTRUÇÃO CIVIL .....	28
3.3	SEGURANÇA DO TRABALHO .....	28
3.4	OBSERVAÇÕES.....	29



# 1. INTRODUÇÃO

---

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

Página **4** de 29

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro  
Biguaçu – CEP 88.160-126  
Telefone (48) 3094-4120 E-mail [admseplan@bigua.sc.gov.br](mailto:admseplan@bigua.sc.gov.br)

## 1.1 APRESENTAÇÃO

A presente especificação tem como objetivo, complementar os elementos gráficos do projeto de arquitetura, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados. As normas brasileiras da ABNT complementarão estas especificações.

## 1.2 OBJETO

Este memorial, o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária referem-se à reforma para instalação de esquadrias nos vãos das salas de aulas da Escola Básica Municipal Fernando Viegas de Amorim, localizada na Rua Benta Gertrúdes da Silva, s/nº – Bairro Jardim Janaína, nesta municipalidade.



## 1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Mariana Bunn Souza

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

Registro Nacional – CAU/BR: A90108-3

## 1.4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

**A Contratada deverá solicitar ao responsável técnico pelo projeto arquitetônico a última versão do projeto e demais documentos elaborados por este profissional.**

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

**Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos “Como Construídos”, cujos originais serão entregues à Secretaria de Planejamento.**

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização ou responsável técnico e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho destes, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

Caberá à Contratada comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Todas as peças deverão ser devidamente embaladas para transporte, de forma a garantir a integridade dos materiais e equipamentos fornecidos.

Serão de responsabilidade da Contratada toda a mão-de-obra, maquinários e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento dos materiais e equipamentos fornecidos.

Todas as medidas contidas nos projetos estão em centímetros.

No início dos trabalhos a contratada deve contactar os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devidos à dificuldade de encontrar um produto na praça.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas.

**A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Fiscal da Obra do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.**

O pagamento dos serviços executados será realizado de acordo com o cronograma físico financeiro, ou seja, mensalmente.

## 1.5 SEGURANÇA

Em todos os itens da obra, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-05 e NR-18, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

## 1.6 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 8º do Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado nas normas técnicas de acessibilidade, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

## 1.7 LIMPEZA

Periodicamente o local deverá ser limpo, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos.

A obra será limpa após o seu término, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies.

Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

## **1.8 PROJETOS E MEMORIAL**

O setor de engenharia da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Biguaçu fornecerá o projeto para execução dos trabalhos, juntamente com este memorial descritivo.



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

Página **10** de 29

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro  
Biguaçu – CEP 88.160-126  
Telefone (48) 3094-4120 E-mail [admseplan@bigua.sc.gov.br](mailto:admseplan@bigua.sc.gov.br)



## 2. MEMORIAL DESCRITIVO

---

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

Página **12** de 29

Rua Lúcio Born, nº 12, Ed. São João Evangelista, sala 110 – Bairro Centro  
Biguaçu – CEP 88.160-126  
Telefone (48) 3094-4120 E-mail [admseplan@bigua.sc.gov.br](mailto:admseplan@bigua.sc.gov.br)

## 2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Deverá ser instalado o barracão necessário ao atendimento geral da Obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc.

Este barracão também servirá de escritório da empresa, para que se guarde de forma adequada os projetos e memorial descritivo, além dos diários de obra acima citados. O abrigo deverá ter instalação elétrica e todas as necessidades para seu bom funcionamento.

A Contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia de todo o projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação, deverá manter também os diários de obra (que deverão ser preenchidos diariamente na obra) para que o fiscal possa vistoriar, semanalmente.

## 2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.2.1 PLACA DA OBRA

A Contratada será responsável pela fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA, e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso (caso exista) e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão da Prefeitura de Biguaçu, sendo que os dados serão fornecidos pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, não sendo permitida a utilização de placas de lona ou com letras autocolantes.

### 2.2.2 TAPUME

Previamente a execução desta reforma, deverão ser erguidos tapumes de compensado com pelo menos 6mm de espessura e 2,20m de altura em cada uma das entradas/saídas dos corredores. Além dos tapumes, deverão ser instalados portões de controle de acesso com placa de compensado (mesma placa e altura do tapume) em cada uma das entradas/saídas dos corredores.

Os tapumes tem a finalidade de isolamento do canteiro de obras para garantir segurança e controle de acesso.

Ao final dos serviços, os referidos tapumes deverão ser removidos.

## 2.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

### 2.3.1 RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL

Deverá ser prevista a remoção de todos os guarda-corpos de ferro e gradis existentes nos corredores onde serão inclusas as novas esquadrias, tanto no pavimento térreo quanto no pavimento superior.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações das normas técnicas, NR 18 e demais normativas e legislações.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos e destinados corretamente pela Contratada.

Após as retiradas deverão ser retocados os furos aparentes que não forem tampados por novos elementos deste projeto.

## 2.4 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES

### 2.4.1 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

#### a) CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL:

- Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
  - Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

#### b) SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

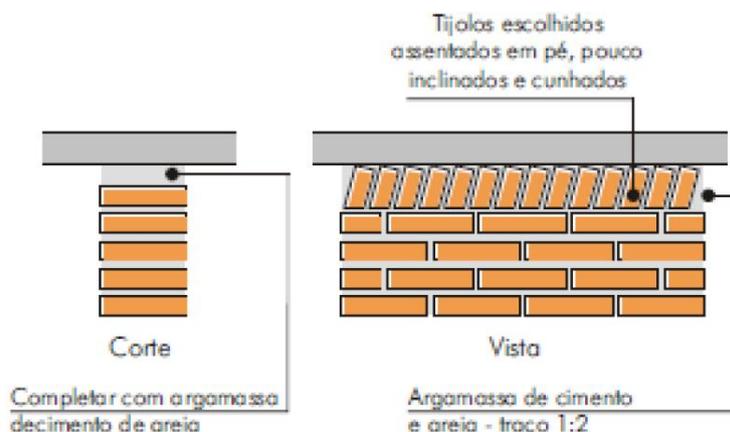
O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

**c) CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS**

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.



## 2.4.2 CONTRAVERGAS EM CONCRETO

**a) CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DO MATERIAL**

As contravergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

**b) SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO:**

Abaixo do vão das janelas deverão ser construídas contravergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As contravergas se estenderão, para além dos vãos,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das contravergas. Nos demais casos, as contravergas poderão ser com blocos canaletas preenchidos com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de contraverga pré-moldada com fck 20Mpa.

## 2.5 ESQUADRIAS

### 2.5.1 PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO

#### a) CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DO MATERIAL

As esquadrias serão de alumínio na cor branca, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Para especificação, observar a tabela de esquadrias constante no projeto.

- Os perfis em alumínio variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto.

#### b) SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

**c) CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS:**

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

**d) ACESSIBILIDADE:**

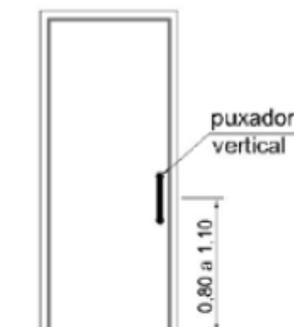
As esquadrias, bem como suas ferragens, fechaduras e puxadores deverão atender as disposições das normas técnicas de acessibilidade, bem como as alturas de instalação dos mesmos.

correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

➤ **PUXADORES VERTICAIS - PORTA DE ENTRADA DO ANEXO**

Os puxadores verticais para portas devem ter diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com afastamento de no mínimo 40 mm entre o puxador e a superfície da porta.

O puxador vertical deve ter comprimento mínimo de 1,00 m, afastado 0,10 m do batente. Devem ser instalados a uma altura medida da metade do puxador até o piso acabado de 0,80 m a 1,10 m,



## 2.5.2 VIDROS

### a) CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DO MATERIAL:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm para as janelas e 8mm para as portas conforme locais indicados no projeto específico.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

### b) SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos. As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

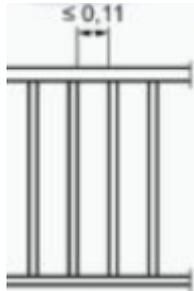
O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas.

O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

### 2.5.3 GRADES DE PROTEÇÃO

Todas as esquadrias fixas, portas e janelas deverão dispor de gradil tubular de alumínio respeitando o mesmo padrão de cor e alumínio das esquadrias.

Os perfis do gradil deverão ser instalados na vertical, com vãos abertos e espaçamento entre perfis (vão-luz) de até 0,11m.



### 2.5.4 SOLEIRAS, PEITORIS E PINGADEIRAS EM GRANITO

#### a) CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

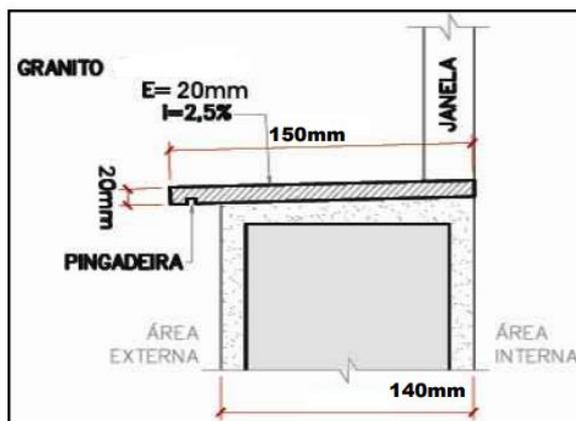
- Espessura de 20mm
- Modelo de Referência: Granito Branco Siena.



**b) CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS:**

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Os peitoris das janelas deverão ser executados com sulco de maneira a proteger a pintura para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.



**c) APLICAÇÃO NO PROJETO E REFERÊNCIAS COM OS DESENHOS:**

- Abaixo das portas;
- Peitoris das janelas.



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**

## 2.6 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

### 2.6.1 PAREDES– PINTURA ACRÍLICA

#### a) CARACTERÍSTICAS

As paredes receberão revestimento de pintura acrílica sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica Suvinil para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente - cor – observar cor já pintada no local (mesma cor).

#### b) SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.



P R E F E I T U R A D E  
**BIGUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**



## 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A decorative horizontal bar consisting of a yellow top section and a blue bottom section.

### 3.1 LIMPEZA DE OBRA

A obra será limpa após o seu término, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies. Deverão ser removidas dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

### 3.2 GESTÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao construtor recai a responsabilidade de implantar planos para gerenciamento de resíduos em suas obras, reduzir a geração de entulhos e o desperdício de materiais, e ainda, reutilizar, reciclar, e quando necessário, descartar os restos de forma adequada, sob pena de multa. Os transportadores, como as empresas de caçambas, também são responsáveis pelo destino dado aos resíduos das obras, devendo destiná-los de forma correta para reciclagem ou aterros.

### 3.3 SEGURANÇA DO TRABALHO

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos seus funcionários e empreiteiros, provendo de proteções regulamentadas nas NRs do MTE, máquinas, equipamentos e materiais.

A CONTRATADA fornecerá aos operários e exigirá o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

A CONTRATADA manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro, com no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de todos.

### 3.4 OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- b) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;
- c) Toda medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- d) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada a empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento;
- e) Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

Biguaçu, 24 de novembro de 2021.

---

**Mariana Bunn Souza**

Arquiteta e Urbanista | CAU/BR nº A90108-3